

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Av. Brasil S/N

Cep 78.360

Campo Novo do Parecis

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/CM/90 DE 01/AGOSTO/90.

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária no valor de Cr\$200.000,00(Duzentos mil cruzeiros), para fim que especifica e dá outras providências : -

O Senhor ARMANDO JACINTO BRÓLIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Setor de Contabilidade, Crédito Suplementar no valor de Cr\$200.000,00(Duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte dotação constante do orçamento vigente : -

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

01070212.02 - Manutenção do Setor....Cr\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, servirá de recursos o excedente de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em primeiro de agosto de mil novecentos e noventa.

Armando Jacinto Brólio
ARMANDO JACINTO BRÓLIO
PRESIDENTE

segue...

ESTADO DE



MATO GROSSO

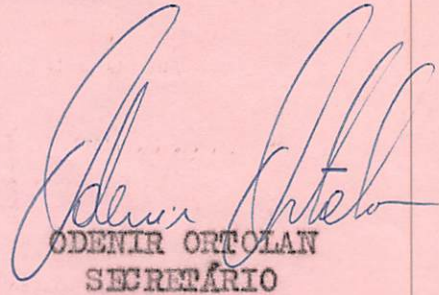
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Av. Brasil S/N

Cep 78.760

Campo Novo do Parecis

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado
por afixação no lugar de costume, data supra.


ODENER ORTOLAN
SECRETÁRIO